



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 038-025/2022

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

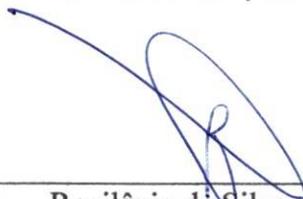
A Dispensa refere-se à **Aquisição de material permanente (móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos)**, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, no valor total de **R\$ 34.249,00 (trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 0486/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de:

- **CLOVES MORAIS DE QUEIROZ – EPP (04.453.606/0001-33)**
- **MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA – EPP (02.240.485/0001-16)**

Coronel João Pessoa/RN, 06/05/2022.



Regilânio da Silva
Agente de Contratação